



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RESOLUÇÃO N.º 002/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CÂMPUS GUARULHOS, no uso de suas atribuições regulamentares,

**RESOLVE,**

Art. 1.º - *APROVAR ad referendum*, a interrupção da oferta de vagas para o curso técnico concomitante ou subsequente em Automação Industrial - período noturno, no segundo semestre de 2020, em virtude das condições de excepcionalidades provocadas pela situação de emergência na saúde pública em função da pandemia de COVID-19.

Art. 2.º - A oferta de vagas previstas no PPC do curso será retomada no processo seletivo para ingresso no primeiro semestre de 2021.

Art. 3.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**